

**DESPACHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021**

À

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

C.N.P.J nº 00.802.002/0001-02.

Estrada Boa Esperança, nº 2320, Bairro Fundo Canoas.

CEP: 89.163-554 – Rio do Sul – SC

**LICITAÇÃO:** Processo Licitatório nº 084/2020 | Pregão Eletrônico nº 021/2020

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº:** 222/2020

**OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALARES, INSUMOS AMBULATORIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES e INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.

Considerando-se o Relatório da Comissão Processante datado de 15/06/2021, enviado a empresa em 15/06/2021 e recebido em 16/06/2021, comunicando-se a decisão de aplicar as sanções administrativas elencadas no documento;

Considerando-se que, conforme art. 109 da Lei 8.666/1993, foi dado o devido prazo legal para interposição de recurso contra este CONIMS;

Considerando-se a improcedência do recurso interposto pela empresa contra esta administração;

Aplicou-se a sanção de **“ADVERTÊNCIA, MULTA E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM ESTE CONIMS pelo prazo de 2 (dois) anos, contados a partir da data desta decisão** com amparo em previsão editalícia e da ata de registro de preços e com fulcro no inciso I do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela conduta ilegal da prestadora e suas repercussões.

Pato Branco/PR, 13 de setembro de 2021.

Atenciosamente,

**Cassiane Danielli Vendruscolo**  
Presidente Comissão Processante  
Res. 022/2020